EDITAL Nº56

Liliana Marques Pimentel, Presidente da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova:

Torna público que,

Por recomendação do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, a Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, vai interditar as queimas e queimadas de sobrantes agrícolas e florestais no período de 1 de junho de 2026 a 30 de setembro de 2026 com o objetivo de reduzir o risco de incêndio rural.

Para mais informações consulte o Gabinete Técnico Florestal pelo número 239949120, opção 6, das 9h às 13h e das 14h às 17h de segunda a sexta.

Para constar e produzir efeitos legais, se publica o presente Edital que será fixado nos lugares públicos e de estilo e no sítio da internet do Município.

Paços do Município de Condeixa-a-Nova, 29 de maio de 2026

A Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CONDEIXA-A-NOVA

Liliana Marques Pimentel

Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova - Largo Artur Barreto - 3150-124 Condeixa-a-Nova **Tel:** 239 94 91 20 **Fax:** 239 94 54 45 **E-mail:** geral@cm-condeixa.pt